

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 028 DE 17 DE JUNHO DE 2022

DECRETA O PONTO FACULTATIVO
DA VÉSPERA DE SÃO JOÃO 2022
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE
DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - DECRETA o ponto facultativo do dia 23 de junho de 2022, Quinta-feira, nas repartições públicas da administração direta e indireta, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - O decreto obedece os decretos estaduais e municipais vigentes, bem como a Lei Municipal nº 356/1967.

Art. 3º - Na data fixada no art.1º somente funcionarão os serviços essenciais.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, Publique-se e cumpra-se.

Pesqueira, 17 de junho de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE
SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

 SERPRO

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO

PREFEITO

Praça Comendador José Didier, S/N – Centro – Pesqueira/PE

Fone: (87)3835-8706

Prefeiturapesqueira2021@gmail.com